

CERTIDÃO GERAL

CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, da ata da **quarta sessão ordinária do ano de 2023**, desta Assembleia Municipal, realizada **no dia 29 de setembro**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual **participaram setenta e oito** membros, dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações, apreciações e tomadas de conhecimento:

QUÓRUM - Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 21/06/2023

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
07/07	Grupo Parlamentar do PSD	Acusa a receção da Moção “Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança”
07/07	Guedes de Almeida, Advogado	Envio, para tomada de conhecimento, de uma comunicação e pedido de informação dirigido ao Presidente da Câmara
12/07	Grupo Parlamentar do BE	Acusa a receção da Moção “Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança”
12/07	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa a receção da Moção “Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança”
13/07	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Moção “Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança”
13/07	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Moção “Indignação sobre as Medidas do Governo em relação à Desclassificação do Museu Abade de Baçal e

		da Domus Municipalis”
20/07	ANAM	Pedido de colaboração: Estudo Nacional sobre organização e funcionamento das assembleias municipais
21/07	ANMP	XXVI Congresso da ANMP: Primeira informação
25/07	ANAM	Candidaturas: Prémio ANAM 2023
02/08	ANMP	XXVI Congresso da ANMP: Convocatória
03/08	ANMP	XXVI Congresso da ANMP: Envio de credenciais
04/08	Município de Mogadouro	Acusa a receção e informa da tomada conhecimento e que se solidarizou com a Moção “Indignação sobre as Medidas do Governo em relação à Desclassificação do Museu do Abade de Baçal e da Domus Municipalis”
08/08	ANAM	Envio do link de acesso à Revista das Assembleias Municipais e Eleitos Locais, n.º 25
09/08	Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República	Envio da pergunta colocada ao Ministro das Finanças sobre “Repartição das finanças encerradas – atendimento presencial só possível por marcação”
09/08	ANMP	Inquérito relativo a um Estudo Europeu à “Violência sobre as Mulheres Eleitas Locais”
09/08	ANAM	Newsletter – Resumo da Atividade da ANAM
12/08	ANAM	Envio do <i>link</i> de acesso à publicação “A participação dos Jovens nos Municípios e os Conselhos Municipais de Juventude”
17/08	Secretário de Estado da Justiça	Remete o Ofício de resposta à Moção “Pelo Reforço e qualidade dos Serviços Públicos do Concelho de Bragança”
23/08	AEDREL	Pedido de colaboração de resposta a um estudo nacional sobre organização e funcionamento das assembleias municipais
04/09	AM Barreiro	Pedido de informação relativo ao Regimento da AMB
12/09	ANAM	Informa que irá ser enviada a publicação “Guia sobre a prevenção da corrupção no âmbito das autarquias locais - Tomo II O Cumprimento normativo nas autarquias locais”.
12/09	ANAM	Divulgação do Curso “MENAC Mecanismo Nacional Anticorrupção e Regime Geral”
18/09	CMB	Solicita a proposta de inscrição das dotações no Orçamento Municipal para o ano de 2024 – Despesa

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
03/07	Várias Entidades	Envio da Moção “Indignação sobre as Medidas do Governo em relação à Desclassificação do

		Museu do Abade de Baçal e da Domus Municipalis”
03/07	Várias Entidades	Envio da Moção “Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança”
07/07	CMB	Envio das senhas de presença e dos boletins itinerários relativos à sessão de 29/06/2023.
09/08	Membros da AMB	Município de Mogadouro acusa a receção e informa da tomada conhecimento e que se solidarizou com a Moção “Indignação sobre as Medidas do Governo em relação à Desclassificação do Museu do Abade de Baçal e da Domus Municipalis”
09/08	Membros da AMB	Pergunta colocada pelo Grupo Parlamentar do PCP na AR ao Ministro das Finanças sobre “Repartição das finanças encerradas – atendimento presencial só possível por marcação”
09/08	Sras. Membro da AMB	Inquérito relativo a um Estudo Europeu à “Violência sobre as Mulheres Eleitas Locais”
10/08	Membros da AMB	Envio do link de acesso à Revista das Assembleias Municipais e Eleitos Locais, n.º 25
14/08	Membros da AMB	Envio do <i>link</i> de acesso à publicação “A participação dos Jovens nos Municípios e os Conselhos Municipais de Juventude”
17/08	Membros da AMB	Ofício de resposta à Moção “Pelo Reforço e qualidade dos Serviços Públicos do Concelho de Bragança” remetido pelo Secretário de Estado da Justiça
12/09	Membros da AMB	Divulgação do Curso “MENAC Mecanismo Nacional Anticorrupção e Regime Geral”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

RENÚNCIA:

PS: Inês Sofia Afonso Pires (20/09/2023). Passou a membro efetivo Caroline Isabel Borges Pereira.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: Filipe Osório Caldas, António Henrique Venâncio Dias e João da Rocha e Silva.

PS: Paulo Daniel Oliveira Lopes, Caroline Isabel Borges Pereira e Álvaro Manuel Garcia Nascimento Carva.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires, Maria Eduarda Pires Rodrigues e Filipe Nuno Asseiro de Sá.

PS: Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo, Paulo Alexandre Gonçalves Barreira e Ana Catarina Trindade Certo.

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança para INCLUSÃO de dois Pontos na Ordem de Trabalhos, por motivo de urgência, ao abrigo do n.º 2 do artigo 51.º do Regimento da Assembleia Municipal, ambos para deliberação com a seguinte numeração e respetivo teor:

Ponto 4.3.9 – Proposta de 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização ao Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2023;

Ponto 4.3.10 - Proposta de 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização ao Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2023.

Solicitou esclarecimentos o membro Luís Pires (PS).

Após análise e discussão sobre esta proposta da Mesa da AMB, para inclusão de Pontos na ordem de trabalhos, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida, passou-se ao

Ponto 1 – ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 3.ª sessão ordinária do ano de 2023, realizada em 29 de junho.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três votos de abstenção e sessenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 - PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

Ponto 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Telmo Afonso (PUFSSMM); António Anes (CHEGA); António Malhão (PSD) e José Castro (CDU).

Telmo Afonso – Apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Considerando que:

A agricultura tem relevante expressão social, económica, ambiental e territorial, no nosso Concelho e como mencionado, desempenha um papel fundamental em regiões de baixa densidade.

Assim pela importância que tem:

- Na economia da região;
- Pela fixação da população em áreas rurais;
- Pela conservação do território e paisagem;
- Na sustentabilidade ambiental;
- Na produção local;
- Na identidade e cultura local;
- No combate ao despovoamento.

A Assembleia Municipal de Bragança, em reunião de 29 de setembro de 2023, delibera:

Que se iniciem de imediato os trabalhos para a adoção das necessárias alterações ao PEPAC o que permitirá no futuro um acesso muito mais direto dos agricultores portugueses aos fundos agrícolas europeus e nos colocará num plano de maior proximidade com o que fazem os governos de Espanha, França ou Alemanha, melhorando a competitividade dos nossos agricultores com os principais concorrentes;

Que sejam realizados todos os esforços possíveis pelo IFAP para acelerar os pagamentos em questão, relativos ao ano 2023, garantindo que sejam pagos nas datas habituais;

Que se inicie o mais breve possível o reforço das medidas que dizem respeito ao segundo pilar da PAC.

Que a presente moção seja remetida para as seguintes entidades:

Sua Excelência o Presidente da República de Portugal;

Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal;

Senhora Ministra da Agricultura e Alimentação;

Senhora Ministra da Coesão Territorial;

Senhor Secretário de Estado da Agricultura;

Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional;

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

Juntas/Uniões de Freguesias do Concelho de Bragança;

Associações do setor;

Forças Vivas de Bragança;

Comunicação Social.

O Proponente: Telmo Afonso (PUFSSMM).”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro Luís Fernandes (PS).

O Proponente da Moção, Telmo Afonso, respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, onze votos de abstenção e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS) e Telmo Afonso (PUFSSMM).

José Castro – Apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

“Urgência na Resolução do Problema do Alojamento Estudantil”

Deu-se início a mais um ano letivo, caracterizado, uma vez mais, pela persistência de problemas preexistentes, mas também pelo surgimento de novas dificuldades para os

estudantes e para os profissionais docentes e não docentes. O sério problema de alojamento que afeta os estudantes deslocados do IPB reflete as mesmas questões relacionadas com o acesso à habitação que impactam vastos setores da população. Isto resulta de políticas sucessivas e desastrosas implementadas nesta área, as quais urge abandonar para restaurar a estabilidade no mercado de arrendamento. É imperativo resistir aos aumentos injustificados das rendas e rejeitar a política de incrementos desenfreados nas taxas de juros praticada pelo BCE, a qual beneficia exclusivamente o setor bancário.

Assim, torna-se premente uma intervenção do governo enquanto principal responsável pela promoção da habitação, quer através da expansão da rede pública de alojamento estudantil, quer também pela reabilitação do património edificado público, do investimento nos recursos do IHRU, e da eliminação de regimes fiscais de privilégio. Este conjunto de medidas visa garantir o direito constitucional à habitação a todos os estudantes deslocados.

Assim,

1. Considerando o grave problema de alojamento que por estes dias afeta os estudantes deslocados do IPB;
2. Reconhecendo a necessidade imediata de soluções de alojamento que evitem o abandono escolar de muitos estudantes que no IPB enfrentam dificuldades para encontrar alojamento acessível no mercado de arrendamento;

a Assembleia Municipal de Bragança reunida no dia 29 de setembro de 2023, delibera instar o governo a

- 1) Abrir um período excecional para apresentação do requerimento de candidatura para apoio ao alojamento por parte do estudante até dezembro de 2023;
- 2) Aumentar o valor do complemento de alojamento atribuído, tanto aos alunos bolseiros com lugar em residência de estudantes, bem como para aqueles que não obtiveram esse lugar;
- 3) Possibilitar a comprovação do encargo com alojamento por outros meios além do recibo, nomeadamente mediante o comprovativo da transferência bancária ou declaração do senhorio, garantindo assim que todos os estudantes deslocados tenham direito ao complemento de alojamento;
- 4) Proceder ao levantamento de todos os equipamentos públicos suscetíveis de conversão em alojamento estudantil;

5) Adotar medidas eficazes contra a especulação no arrendamento estudantil, especialmente no que diz respeito ao aumento injustificado das rendas.

Enviar para:

- Primeiro-Ministro,
- Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

O Proponente – José Castro (Grupo Municipal da CDU).”

Solicitou esclarecimentos o membro João Ortega (PS).

O **Proponente da Moção**, José Castro, respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para prestar alguns responder às questões que lhe foram formuladas no âmbito do PAOD.

Ponto 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

SESSÃO ORDINÁRIA de 29 de setembro de 2023

– Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do nº.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 29 de junho de 2023.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes

Finanças do Município

- À data de 31 de agosto, o orçamento corrigido apresenta dotações no montante de 71.434.155,52€ e é composto por 39.143.700,00€ de receitas correntes e 46.860.595,52€ de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 8.425.360€ e as despesas a 24.573.560,00€. As outras receitas são no montante de 23.865.095,52€ (inclui o saldo da gerência anterior, no valor de 23.407.295,52€).

Esta variação, face ao orçamento inicial, de 19.263.555,52€, destinou-se a ajustar as dotações orçamentais através do mecanismo das alterações, tendo sido efetuadas, até 31 de agosto, 17 alterações ao orçamento municipal, incluindo catorze alterações permutativas e três modificativas.

Atendendo ao referido anteriormente, a receita apresenta, a 31 de agosto, uma taxa de execução de 74,90%, com valores cobrados na ordem dos 53,5 milhões de euros, assistindo-se, face ao período homólogo do ano de 2022, a um aumento da receita arrecadada de 17,58%, ou seja, 8 milhões de euros. Este aumento de receita é justificado em 5,78 milhões de euros pela incorporação do saldo da gerência do ano de 2022 (superior à incorporação do ano de 2021) e, salientamos pela sua relevância, as verbas transferidas até 31 de agosto de 2023, ao abrigo da transferência de competências - tanto no domínio da educação como da ação social - no valor de 3.056.841,00€.

No que concerne ao orçamento de despesa, o ano de 2023, apresenta pagamentos de 27,52 milhões de euros e uma taxa de execução de 38,54%, o que demonstra um acréscimo, relativamente ao apurado no período homólogo para o ano 2022, de despesa paga em 23,75%. Para este aumento de 5.283.229,19€ contribuíram, com maior destaque, as despesas correntes (3,38 milhões de euros) e as despesas de capital, com o aumento no valor de 1.898.534,74€. Deverá ser atendido, neste aumento das despesas correntes, o efeito da transferência de competências considerando, entre outras, as despesas com pessoal (acrescidas em 27,17%) e a aquisição de bens e serviços em 25,09%.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, é de notar, no referido período, os pagamentos e recebimentos de dotações não orçamentais, no valor de 225.222,41€ e 278.122,06€, respetivamente, que, acrescidos aos saldos iniciais transitados do ano de 2022, apresentam, em 31 de agosto, o valor de 2.498.141,91€.

Pelo explicitado anteriormente e sendo que a soma das receitas correntes executadas com o saldo da gerência anterior corrente ascende ao valor de 41.234.989,89€ (receitas correntes no valor de 26.000.594,37€ e o saldo da gerência anterior corrente no valor de

15.234.395,52€) são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (21.382.040,55€ e 338.655,00€, respetivamente), verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental para o período em análise.

Explicitando a taxa de execução do orçamento da despesa, no final de agosto de 2023, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), a mesma atinge o valor de 27,26%, representando um nível de pagamentos no montante de 7,686 milhões de euros (o PAM atingiu o valor de 2.509.816,91€ e o PPI de 5.176.651,35€). As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (52,35%) e funções económicas (19,16%), com um valor de despesa paga de 4.024.181,00€ e de 1.472.358,00€, respetivamente. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada, de forma muito significativa, para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (2.281.866,09€), serviços culturais, recreativos e religiosos (768.798,33€) e educação (709.911,97€).

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de agosto de 2023, uma dívida a terceiros de 5,58 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1,4 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente com 4,1 milhões de euros.

Face a igual período do ano anterior, verifica-se um aumento das dívidas a terceiros no montante de 727.569,76€ euros, ou seja, mais 14,97%, com expressão mais acentuada na componente corrente, da qual se destaca o acréscimo de dívidas a fornecedores com 554.589,50€ e dívidas ao estado com 440.952,02€. Nesta última componente, este aumento encontra justificação pela entrega no mês seguinte dos encargos com as remunerações dos trabalhadores do mês anterior.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 302.098,76€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A. (até à data encontra-se impugnado judicialmente o valor de 226.524,48€), bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.492.044,68€.

Assim, e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo for deduzido os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 1.379.875,33€.

- Durante este período, o Serviço de Compras e Armazéns, realizou 892 procedimentos de aquisição de bens e serviços distribuídos por concursos públicos, consultas prévias e ajustes diretos.

Destes procedimentos resultaram adjudicações no valor total de 2.133.276,52€, distribuídos da seguinte forma: 726.918,59€ em concursos públicos, 896.944,55€ em consultas prévias, 120.198,40€ em ajustes diretos e 389.214,98 € em ajustes diretos regime simplificado e trabalhos/serviços complementares.

Relacionamento com os municípios

- Face aos poucos dias que permanecem no país e por forma a dar resposta à crescente procura da comunidade emigrante para o registo dos prédios pelo sistema BUPI, durante o mês de agosto, Bragança abriu o **“Balcão de Atendimento Exclusivo ao Emigrante”**.
- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre os dias 1 de junho e 31 de agosto, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 8260 atendimentos presenciais, com uma média diária de 130 atendimentos a municípios. No mesmo período, foram rececionados via plataforma “NoPaper”, 375 requerimentos, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios.

2 - Coesão Social

Educação

- No âmbito da preparação do novo ano letivo **foram concluídos os diversos procedimentos de aquisição de serviços** para a prestação dos apoios de ASE e assinados os respetivos contratos, nomeadamente:
 - Concurso público para o **fornecimento de refeições** escolares às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do 1º CEB do concelho de Bragança, prevendo-se fornecer 642 refeições/dia, num total estimado de 106.128 refeições escolares durante o ano letivo 2023/2024, incluindo, também, o fornecimento das refeições aos alunos participantes nas atividades da “Escola Ciência Viva”, num total 2.340 refeições, sendo o valor contratual de 422.564,35€;
 - Consulta prévia para o **fornecimento de suplementos alimentares** aos alunos do 1º CEB posicionados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens, num total estimado de 286 alunos das escolas do concelho de Bragança, para o ano letivo 2023/2024, sendo o valor contratual de 55.173,29€.
 - Consulta prévia para **aquisição de fichas escolares**, fase 1, para atribuição aos 166 alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, posicionados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens, das escolas públicas do concelho de Bragança, para ano letivo 2023/2024, sendo o valor contratual de 6.702,42€;

- Concurso público com publicidade internacional, para a realização da **Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**, no 1.º CEB, e das AAAF e Interrupções Educativas no Ano Letivo 2023/2024 e Programa “Férias Divertidas Verão 2024”, no Ensino Pré-Escolar, da rede escolar pública, de forma a fomentar uma maior qualidade social e assegurar, às famílias que necessitem, o acolhimento e acompanhamento das crianças e alunos antes e ou depois do período de atividade letiva/educativa, sendo o valor contratual de 527.776,94€.
- Mediante a **celebração de contratos inter-administrativos**, foi feita a delegação de competências, da Câmara Municipal de Bragança, na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, na União das Freguesias de Izeda, Paradinha e Calvelhe, na União das Freguesias de Parada e Faílde e nas freguesias de Santa Comba de Rossas, Rebordãos e Gimonde, para reforçar, com recursos humanos, o serviço de refeições escolares e das AAAF, nos estabelecimentos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, durante o próximo ano letivo, envolvendo a transferência para as Uniões e Juntas de Freguesia no montante de 191.644,00€.
- Foi dada continuidade ao Programa “**Férias Divertidas Verão**” a todas as crianças dos Jardins de Infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança. As “Férias Divertidas Verão 2023” decorreram de 3 de julho a 15 de setembro de 2023, no Jardim de Infância do Centro Escolar da Sé, no Jardim de Infância do Centro Escolar de Santa Maria, no Jardim de Infância de São Tiago e no Jardim de Infância da Estação, com a participação de 251 crianças da Educação Pré-Escolar, sendo 65 do escalão 1, 56 do escalão 2, 41 do escalão 3 e 89 dos restantes escalões. A Festa de encerramento desta atividade ocorreu no dia 29 de agosto, no Parque do Eixo Atlântico.
- No período em referência foi concluída a atividade, da “**Escola Ciência Viva**”, no Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB), com os alunos do 3º e 4º anos das escolas do 1º CEB, dos agrupamentos de escolas da rede pública e dos colégios privados do Sagrado Coração de Jesus e Santa Clara, que decorreu de 9 de janeiro a 16 de junho de 2023 e onde cada turma, esteve no CCVB a viver e a sentir uma experiência diferente de aprendizagem combinando o trabalho prático e experimental na educação em ciências com o ambiente educativo, tendo participado 282 alunos.
- A **Escola Fixa de Trânsito**, durante os meses de junho e julho (encerrou em agosto) recebeu dezoito turmas dos agrupamentos de escolas públicas do concelho e dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, quatro grupos das Férias Culturais e Desportivas do Município de Bragança e um grupo do ATL de Verão promovido pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia.

Desde que iniciou as suas atividades, no dia 18 de abril e até ao final do mês julho, foram realizadas 57 ações de sensibilização sobre segurança rodoviária, tendo abrangido 1025 alunos, com idades entre os 6 e os 12 anos, ministradas pelos agentes do Programa “Escola Segura” do Comando da Polícia de Segurança Pública de Bragança.

- O **Conselho Municipal de Educação** reuniu, no dia 31 de julho, na sala de formação do Município de Bragança, em que foi discutido e aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024 e feito um balanço do ano letivo findo.

Ação Social

- No período compreendido entre os dias 15 de junho e 15 de setembro, realizaram-se 126 atendimentos sociais presenciais, onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Acresce a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 142 saídas da equipa social em zona rural e urbana.

- Nos meses de junho a setembro, a equipa técnica do SAAS realizou 543 atendimentos sociais, sendo que 9 atendimentos foram de emergência social (LNEs). Por outro lado, esta equipa realizou 99 visitas domiciliárias, no contexto das diferentes atividades/atribuições. Neste período, foram realizadas 23 reuniões de articulação com outros serviços e entidades parceiras.

- No dia 16 de julho, por ocasião do **17.º Encontro de Gerações do Município de Bragança**, o Santuário de Nossa Senhora da Ribeira, em Quintanilha, recebeu mais de 2.500 pessoas, das 39 freguesias e de 16 IPSS's do concelho.

Um dia de festa para o Concelho, que iniciou com a celebração de uma eucaristia em louvor de Nossa Senhora da Ribeira, na Capela do Santuário, seguida de procissão.

Depois de um almoço convívio, a tarde recreativa permitiu que pessoas oriundas de diferentes lugares e idades pudessem interagir e encontrar-se, em contacto com a natureza e num ambiente descontraído.

Cultura

- Além das ruas e cantos da aldeia de Montesinho, “**Música na paisagem**”, uma iniciativa de música erudita em contexto rural, fez-se sentir, no dia 25 de junho, também, em Vilarinho, com músicos a fazerem uma residência artística e a interpretaram peças de Vivaldi, Schumann, Beethoven, Ravel, entre outras.

Já no primeiro fim-de-semana de setembro (dias 2 e 3) o mesmo evento - “Música na Paisagem”- marcou a rentrée da programação do Teatro Municipal, também na aldeia de

Montesinho. Os músicos em residência artística apresentam, desta vez, um programa dedicado a Johann Sebastian Bach,

- O Município de Bragança, no dia 28 de junho, efetuou uma **“Tomada de Posição pública, sobre a “desclassificação” do Museu Abade de Baçal”** onde manifesta a sua estranheza pelo facto de diversos bens imóveis de interesse público e cultural e monumentos históricos terem sido “desclassificados” pelo Ministério da Cultura, perdendo o grau de imóveis de interesse nacional.

- Em parceria com a Associação Cultural e Recreativa da Mãe de Água, no dia 9 de julho, a noite foi dedicada à tradição, com a realização do **XXIII Festival de Folclore da Cidade de Bragança**.

Foram cinco os grupos a atuar, com as centenas de espectadores a assistir ao desfile, que aconteceu entre a Praça do Professor Cavaleiro de Ferreira e a Praça Camões, a que se seguiram as diferentes atuações.

- A Biblioteca Municipal de Bragança recebeu, no dia 21 de junho, o **lançamento do livro infantil “Ovídio - O Espantalho sem cor”**, da autoria de Acácio Pradinhos.

- Foi apresentado, a 5 de julho, na Sala de Atos do Município, o **livro “Ferrovia em Trás-os-Montes - Memória do passado, luta do presente”**, da autoria do comendador António Jorge Nunes.

A obra apresentada é importante na reivindicação dos interesses da região, colocando no mesmo plano aquilo que a ligação ferroviária trouxe de importante no passado, a estagnação provocada pela sua ausência no presente e os benefícios que nos poderá trazer no futuro.

- No dia 11 de julho foi apresentada, na Biblioteca Municipal de Bragança, a obra **“Camilo de Mendonça, Uma biografia e um testemunho”**, da autoria de Álvaro Mendonça.

Recorde-se que Camilo de Mendonça, nascido em Trás-os-Montes, foi político e um grande impulsionador da economia e agricultura na região, tendo estado, por exemplo, na origem da criação do Complexo Agro-Industrial do Cachão.

- De 14 a 18 de agosto, teve lugar mais uma edição da **Festa da História**, por onde passaram milhares de visitantes.

Este ano, a recriação histórica, inspirou-se na Lenda da Princesa, a sobrinha do alcaide da cidadela brigantina que se apaixonou por um jovem que embora fosse nobre, era pobre. À semelhança dos anos anteriores, a Festa da História, além do “Cortejo Oficial” do primeiro dia, estendeu-se pelas ruas da Cidadela, onde se podia visitar “aventura dos infantes”, uma atividade destinada a crianças, e conhecer os diferentes espaços temáticos: o “Posto de Controlo”, a “Rua do Restolho”, a “Rua dos Larápios”, a “Praça D’Armas”, os “Jogos e

Brincadeiras”, o “Acampamento dos Petizes”, os “Estábulos e Falcoaria”, o “Refúgio dos Monges”, o “Treino do Guerreiro” e o “Mercado Medieval”.

De destacar a crescente participação de voluntários locais, nomeadamente jovens (mais de 120), de todas as idades, que ajudaram a dar vida a este evento.

- Por entre concertos, fogo-de-artifício, um dia dedicado ao mundo rural e um programa religioso, durante quatro dias, as **Festas de Bragança** juntaram milhares de pessoas.

As festividades começaram a 18 de agosto, no Parque Eixo Atlântico, com os concertos de “The Passengers”, uma banda local, e Miguel Araújo, com os convidados Bárbara Tinoco, Tantanka e Ana Bacalhau. Na noite seguinte, foi a vez dos concertos de “MK Nocivo”, premiado músico brigantino, e “Richie Campbell”. Dia 20, foi a vez de “Meta_”, cantora natural de Bragança, e Nininho Vaz Maia.

O principal dia das Festas de Bragança (21 de agosto) foi dedicado à pecuária e atividades agrícolas, com a realização do XXIV Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, no Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones. À noite, as atuações da Banda Brigantina Zé Ferreira, o artista Fernando Daniel, com os convidados Agir, Carolina Deslandes, Fabiana Ferreira e Maria Gil, ainda o Agrupamento Musical brigantino “Melodia”, e o espetáculo piromusical, encheram o Parque Eixo Atlântico.

As festividades terminaram no feriado municipal, dia 22 de agosto, com celebrações dedicadas em louvor de Nossa Senhora das Graças, padroeira de Bragança. Após a Eucaristia, na Catedral de Bragança, presidida pelo Bispo da Diocese de Bragança-Miranda, D. Nuno Almeida, seguida da Procissão Solene, que contou com a presença de andores de paróquias de todo o Concelho.

- Decorreu, de 28 a 30 de julho, o "**Lombada - Festival de Música e Tradição**", na aldeia de Palácios.

Um evento que já se caracteriza por manter a tradição e recordar os trabalhos de antigamente, como é o caso da Segada Manual.

Um evento que contou, também, com a presença de mais de 100 jovens, peregrinos das Jornadas Mundiais da Juventude, que puderam participar na recriação de atividades agrícolas ancestrais.

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais: - Continuam patentes, até ao próximo dia 30 de setembro, as exposições “Homenagem a António Mega Ferreira – Linhas da Terra/Os Olhos Azuis do Mar” e “Graça Morais. Os Rituais do Silêncio”, um conjunto de obras, algumas inéditas, da autoria de Graça Morais.

- Nos meses de junho, julho e agosto foram realizadas 24 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 4.633 pessoas, sendo 3.706 de nacionalidade portuguesa, 584 espanhola e 343 de outras nacionalidades.

- O Centro de Arte celebrou, no dia 30 de junho, **o seu 15.º aniversário**. A comemoração incluiu, além da apresentação de uma instalação e um desenho inédito da pintora Graça Morais, uma conversa, nos jardins do Centro, intitulada “*O Papel do CACGM para a coesão social e cultural do território*”, que teve como oradora, além de outros intervenientes, a própria pintora.

Através de um conjunto diversificado e permanente de iniciativas, neste 15.º aniversário, Bragança apostou na sensibilização e promoção do conhecimento de arte contemporânea, com especial abordagem à obra da pintora, junto da comunidade local e de quem nos visita. Refira-se que o Centro de Arte, ao longo destes 15 anos, já recebeu mais de 185 mil visitantes em 76 exposições.

Este dia ficou ainda marcado com o Concerto de Cordas do Conservatório de Música e Dança de Bragança.

Teatro Municipal de Bragança – Nos meses de junho e julho (em agosto encerrou) realizaram-se 14 espetáculos, com 17 sessões, assistidos por 3499 espectadores, com uma taxa de ocupação de 87,65%.

- O balanço do presente bimestre é amplamente positivo, devendo salientar-se o acolhimento de cinco espetáculos envolvendo a Comunidade Artística Local (Agrupamentos de Escolas – Programa “Frutos”, do Teatro Nacional Dona Maria II; Banda Filarmónica de Bragança; Conservatório de Música e Dança de Bragança e Coral Brigantino Infanto-juvenil).

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: De 22 de junho a 06 de setembro esteve patente a exposição “Alma Viva”, de Joel Afonso e, desde o dia 12 de setembro, está disponível ao público a exposição “*Passado e Presente da Máscara*”, de Alberto Leal.

- Durante os meses de junho, julho e agosto, foram realizadas 14 visitas guiadas e visitaram o museu 6478 pessoas, sendo 3197 de nacionalidade portuguesa, 2384 espanhola e 897 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o centro 1990 pessoas, sendo 1092 de nacionalidade portuguesa e 898 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o museu 2.577 pessoas, sendo 1.798 de nacionalidade portuguesa, 492 espanhola e 287 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: - Nos meses de junho, julho e agosto passaram pela Biblioteca Municipal 3.514 utilizadores distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira.

Procedeu-se ao empréstimo 1674 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 432 documentos e registaram-se 530 leitores ativos e 40 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 26 eventos de promoção de leitura onde participaram 1099 crianças, jovens e público em geral.

- Foram realizadas 2 sessões do “Clube de Leitores de Bragança” e 2 sessões dos “Sábados de Encantar”.

- Destaque, ainda, para a apresentação dos livros “Ovídio – O Espantalho sem cor” e obra “Camilo de Mendonça, Uma biografia e um testemunho”.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: - De 05 de junho a 30 de julho, na Sala Miguel Cervantes, esteve patente a exposição “Força Aérea 71. A voar, protegemos”, pinturas de António de Lemos Viana, integrada nas comemorações do 71.º aniversário da Força Área Portuguesa.

- Foram abertas ao público, no dia 05 de agosto, duas exposições que permanecerão até ao dia 15 de outubro. Na Sala Miguel Cervantes “Plural”, de António Santos e, na Sala Luís de Camões, “O Mito de Sísifo”, de Patrícia Magalhães.

Nos meses de junho, julho e agosto visitaram as exposições 979 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: - Nas salas dedicadas à obra de Georges Dussaud, continua patente a exposição “À Força do Arado, Trás-os-Montes na década de 1980”, de Georges Dussaud e Eduardo Perez Sanchez.

Na sala de exposições temporárias, continua patente a exposição, inaugurada no dia 09 de junho, intitulada “Imagens Periféricas”, de Mira Pinhole Photography.

Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o Centro 2699 pessoas, sendo 1063 de nacionalidade portuguesa, 1094 espanhola e 542 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Nos meses junho e julho (em agosto encerrou), realizaram-se 20 sessões de projeção, assistidas por 916 espectadores.

Desporto e Juventude

- De 3 julho a 11 de agosto, o programa das **Férias Desportivas e Culturais** recebeu mais de 600 participantes, com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, que puderam usufruir de diversas atividades desportivas e culturais.

- Sob organização do F.C. Mãe d’Água e do Município de Bragança terminou, no dia 2 de julho, a **4.ª edição do “Mãe D’Água CUP”**, um evento dedicado ao futebol de formação

que, este ano, reuniu cerca de 750 atletas, representantes de 52 equipas de 18 clubes, no Campo do CEE e do IPB, em Bragança, ao longo de cinco dias de futebol.

- No dia 9 de julho, foram mais de 1500 os participantes da **5.ª edição do Bragança Granfondo** - uma prova de cicloturismo que é já referência do calendário nacional e internacional, com passagem nas estradas do Parque Natural de Montesinho e da região de Puebla de Sanábria (Espanha).

A prova principal foi dividida em três percursos: Granfondo (128km), Mediofondo (102km) ou Minifondo (52km). O Bragança Granfondo incluiu, ainda, uma prova destinada aos mais pequenos, o Bragança Granfondo Kids, que contou com a participação de mais 80 crianças e uma caminhada solidária, cujo valor das inscrições reverteu para a Associação Entre-Famílias.

Alejandro Marque, ciclista espanhol profissional que venceu a Volta a Portugal em 2013, foi o portador do dorsal n.º1.

- Decorreu, nos dias 14 a 16 de julho, o **Torneio de Hóquei em Patins de Bragança**, organizado pelo Clube Académico de Bragança com o apoio do Município de Bragança, que contou com a participação de 200 atletas dos 4 escalões de formação (benjamins, escolares, sub-13, sub-15 e sub-17).

- Nos dias 21 e 22 de julho, decorreu a final nacional da **3.ª edição do CanSat Júnior**. Um projeto escolar que desafia os alunos do 3.º ciclo do ensino básico de todas as escolas do País a construir e a planear um satélite com o tamanho de uma lata de refrigerante.

O Júri da presente edição selecionou 15 equipas que apresentaram os melhores projetos para lançar os seus microssatélites no Aeródromo Municipal de Bragança.

- Foi perante as bancadas repletas do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira que, no dia 3 de agosto, a União das Freguesias de Parada e Faílde se sagrou vencedora da **7.ª Edição do Torneio Interfreguesias de Futsal do Concelho de Bragança**.

Ao longo de um mês, mais de 400 participantes, dos quais 350 atletas, 26 equipas e 80 jogos (72 no meio rural, em nove polidesportivos e três pavilhões dotados de condições para o efeito) confirmaram este como um dos maiores torneios desportivo de todo o distrito de Bragança.

Esta foi uma iniciativa organizada pelo Município de Bragança, em colaboração com as Juntas/Uniões de Freguesia do concelho.

- Com a colaboração do Município e de algumas Juntas de Freguesia, a **Jornada Mundial da Juventude (JMJ) acolheu, em Bragança, 600 jovens peregrinos**.

"Dias nas Dioceses" iniciou, em Bragança, com a Oração de Acolhimento a 600 jovens oriundos de Espanha, Porto Rico e Venezuela, imbuídos no espírito das JMJ, que culminaram em Lisboa, no dia 6 de agosto.

No dia 26 de julho, a Praça Camões recebeu-os com uma Oração Concerto, com a presença de vários elementos do executivo e, ainda, de D. Nuno Almeida, Bispo da Diocese de Bragança - Miranda.

- **A Concentração Internacional Motard de Bragança** regressou nos dias 11, 12, e 13 de agosto e trouxe à cidade cerca de quatro mil visitantes e motards.

A 31.ª edição contou com os habituais espetáculos de perícia, denominados 'stunt riding', com o ponto alto no passeio noturno e a demonstração dos jovens pilotos da Motocruzeiro Racing Academy,

- No dia 19 de agosto, com apoio do Município, decorreu no campo do CEE o **6º Torneio Internacional Veteranos em Bragança**, onde participaram as equipas do Grupo Desportivo de Bragança, União de Lamas, Associação dos Amigos do Campo Redondo e o Futebol Clube Mãe d'Água.

- No mês de junho, no âmbito do programa de **Passeios Pedestres 2023**, realizaram-se duas caminhadas, uma em Pinela, em que participaram 24 jovens e a caminhada noturna, no Castelo de Bragança, em que participaram 40 caminheiros.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamento, nos meses de junho a agosto, foram colocados 91 contadores, efetuadas 759 substituições, 37 reparações de ruturas, 320 limpezas de fossas/cisternas e 27 desobstruções de coletores.

- Com o intuito de promover uma melhor manutenção dos parques infantis, foi aberto concurso público para o fornecimento contínuo de peças e equipamentos de manutenção que inclui todos os equipamentos lúdicos das escolas e espaços verdes da cidade.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 88 canídeos e 10 felídeos da via pública. Destes, depois de devidamente esterilizados, 42 canídeos e 2 felídeos foram adotados, 2 canídeos foram restituídos ao tutor e, foram ainda devolvidos à colónia de origem, 3 felídeos.

- Tendo em conta o período de calor que se atravessou, foram limpos, aproximadamente 42ha das faixas combustíveis, assim como abate de nove árvores secas, resinosas, na Escola Secundária Emídio Garcia e 25 pinheiros bravos na área de cedência do Colégio do Sagrado Coração de Jesus.

- Fruto de vandalismo ou seca, procedeu-se à reposição de 300 plantas anuais nos canteiros e espaços verdes do Município e, ainda, reposição de 15 árvores e 150 arbustos.

- No que respeita à recolha de lixos, durante os meses de julho e agosto, foram recolhidas 3037 ton. de Resíduos Sólidos Urbanos, 81,980 ton. de papel e cartão, 46,320 ton. de embalagens e plásticos, 74,280 ton. de vidro e 12,500 ton. de “monstros”.
- No passado dia 24 de julho, o **Plano de Cogestão do Parque Natural de Montesinho** foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Cogestão, presidida pelo Município de Bragança, em representação dos dois municípios da área do Parque. O Plano inclui 37 ações e 86 sub-ações para um horizonte temporal de cinco anos, entre 2023 e 2027. As referidas ações resultaram dos contributos da população nas diversas dinâmicas de participação pública que se realizaram ao longo de 2022, em diferentes locais dos concelhos de Bragança e Vinhais, particularmente, nas aldeias do Parque Natural, e através de um processo de consulta pública, realizado entre 12 de junho e 7 de julho.
- No âmbito do serviço de Máquinas de Oficinas procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais, com apoio de máquina de rastos em 14 aldeias, assim como à limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e enchimento de 14 caminhos rurais.
- Foi feita a manutenção de caminhos agrícolas/municipais, com recurso a destroçadores, em 61 aldeias.
- Encontra-se em execução a empreitada de *“Ligação do furo ao reservatório de Espinhosela e execução da captação do Parque da Trajinha”*, com um valor de adjudicação de 69.112,94€ e a obra executada pela UFSSM e fiscalizada pelo Município que inclui, entre outros trabalhos, a substituição da rede de água no Bairro da Estacada.
- Em fase de adjudicação encontram-se as empreitadas de *“Execução de captações em Sortes, instalação de um depósito de água em Lanção e ampliação da rede de água em Santa Comba de Rossas”*, com um valor de 153.430,76€ e *“Substituição da rede de água na Rua Clarisse Lopo - Bragança”*, com um valor 18.257,44€.
- Foi concluída a execução da obra de *“Ampliação da rede de água para a Quinta do Alcaide - Bragança”* que compreende a execução da rede de água numa extensão de 600m lineares, incluindo execução de ramais e instalação de bocas-de-incêndio, com um valor de 25.711,36€.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- A **VII Feira do Pão e dos Produtos da Terra**, aconteceu em **Samil** no dia 01 de julho. O certame contou com 15 expositores e um vasto programa recreativo.

- **Rabal** viveu, no dia 15 de agosto, um dia de festa, com a **19.ª edição da Feira de Artesanato e de Produtos da Região**, o Dia da Freguesia e a inauguração de várias obras de requalificação e de espaços públicos como sejam as a requalificação da Rua da Veiga, que inclui a requalificação do abrigo de autocarros, a pavimentação de troços da via, um muro de suporte em pedra junto ao rio, vários espaços de lazer e a instalação de sombreamento no Parque da Ponte.

- Na noite de 6 de agosto, o Centro Histórico foi palco da **Festa Verão Bragança**, que juntou milhares de pessoas para viverem a Cidade.

A música foi para todos os gostos com quatro palcos (Rock, República, Anos 80' e Afrolatino, na Praça da Sé, Rua da República, Rua Alexandre Herculano e Praça Camões), por onde passam 14 DJ's, entre os quais DJ Zanova, uma das mais bem conceituadas e conhecidas Dj/ Produtora do mundo.

A maior parte dos artistas presentes são provenientes da cidade de Bragança.

O comércio local esteve aberto toda a noite com espaços nas diversas ruas, dinamizando assim, a economia local.

Houve ainda o espetáculo de vídeo mapping na Praça da Sé.

Turismo

- O Município de Bragança esteve presente na **VII Expocidades – Mostra Turística das cidades do Eixo Atlântico**, evento que decorreu de 6 a 10 de setembro na cidade de Valongo.

Bragança marcou presença, uma vez mais, com o objetivo de promover os principais ativos turísticos do território, com destaque para a Gastronomia, Cultura, Natureza e Património.

- Em termos turísticos, o ano de 2023 tem vindo a registar um **crescimento acima da média** no que se refere às entradas no posto de turismo da cidade, sendo que o primeiro semestre contou com novos recordes.

Face aos dados disponibilizados até ao final do mês de agosto, estima-se um crescimento médio mensal, para o ano de 2023, de +80%.

Os principais mercados continuam a ser o espanhol (que representa já 57% do total de visitantes), o português (18%) e o francês (12%).

Destaca-se, ainda, o crescimento de mercados como Itália (+214%), Inglaterra (+49%) e Holanda (+106%), demonstrando que a região de Bragança acompanha as principais tendências do mercado turístico em Portugal.

Os meses de verão (junho, julho e agosto) registaram igualmente um crescimento contínuo.

Junho contabilizou 1.509 entradas (+50% em relação ao ano anterior), Julho contabilizou

2.738 (+69% em relação ao ano anterior) e Agosto contabilizou 5.138 (+58% em relação ao anterior).

Agricultura

- A **XI Feira do Cordeiro de Coelho**, que decorreu nos dias 5 e 6 de agosto, contou, além dos 15 expositores, com mais de 200 animais de 25 criadores, no Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana.

A Freguesia de São Pedro de Sarracenos organizou, no dia 27 de agosto, a **21.ª edição da Feira das Cebolas**. Um evento que valoriza o mais conhecido produto daquela terra, a cebola, e onde 17 expositores do concelho de Bragança vendem, também, doçaria, pão, licores, legumes e hortaliças, artesanato e queijos, entre outros produtos. Este evento é organizado pela Junta de Freguesia de São Pedro dos Sarracenos, com o apoio do Município de Bragança.

Mobilidade

- Nos meses de junho a agosto, verificaram-se 3431 movimentos de aeronaves (+1701 movimentos que em igual período homólogo de 2022) - 60% relação ao período homólogo de 2022).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 291 movimentos, tendo embarcado 660 passageiros e desembarcado 659, num total de 1319 passageiros, menos 195 passageiros em relação a igual período homólogo de 2022, ou seja – 14,7%).

- No período em apreço, o Aeródromo de Bragança, acolheu 2 eventos de grande importância para a projeção da infraestrutura: o Careto Air Show e as comemorações do 71º Aniversário da Força Aérea Portuguesa.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 8 concursos no valor de 756.562,83€**, designadamente:

Reabilitação da cobertura da escola primária das Beatas - Bragança (145.750,00€); Requalificação do parque verde da Coxa (174.900,00€); Pavimentações diversas - Beneficiação da rede viária Municipal (315.592,85€); Construção de edifício de gavetões e ossadas (53.000,00€); Elaboração do estudo para construção de passadiços no Penacal (OP 2022) (27.429,00€); Substituição da rede água na rua Clarisse Lopo - Bragança (18.257,44€); Construção de passeios dos recintos exteriores das Escolas Básicas das Beatas e Campo Redondo (21.663,54€);

Foram, ainda, **adjudicadas obras, no montante global de 562.674,68€**: Requalificação e conservação do edifício e beneficiação do sistema de AVAC, do Museu do Abade Baçal, concelho de Bragança (368.940,85€); Construção do muro de suporte em Carrazedo (37.100,00€); Construção de passeios dos recintos exteriores das escolas básicas das beatas e campo redondo (21.633,54€); Reabilitação da cobertura da escola primária das Beatas – Bragança (135.000,29€).

- No âmbito da mobilidade multimodal encontram-se em execução as seguintes empreitadas: **a)** Melhoria da mobilidade na Zona do Castelo, Praça Camões e Zona Histórica, com um investimento no valor de 740.940,00€; **b)** Ponte da Estação com um investimento de 1.397.118,31€; **c)** Requalificação do viaduto do Remisquedo com um investimento no valor de 1.006.594,52€ **d)** Fornecimento contínuo para colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em vários arruamentos, com um investimento de 180.181,80€.

- Ainda, início das obras de construção do Museu da Língua Portuguesa com um valor de investimento de 16.003.976,26€.

- Foi **inaugurado** oficialmente, a 14 de julho, pela Sra. Secretária do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, o **Parque Temático da Trajinha**. Um empreendimento do Município de Bragança que dota a cidade de um imponente espaço verde, multifacetado e vocacionado para o usufruto de todos os cidadãos e visitantes.

Depois da abertura de parte deste espaço ao público, em 2021 (fase 1.1), o Município inaugurou a totalidade da 1.ª fase do Parque Temático da Trajinha (fase 1.1 + 1.2).

Na globalidade, o Parque inclui um sistema de percursos e equipamentos de utilidade pública, tendo como objetivo incluir todas as faixas etárias no mesmo espaço. Contempla três tipos de plataformas diferenciadas com circuitos e equipamentos desportivos diferentes: um de equipamento geriátrico, equipamento de street workout e equipamento infantil. Há também um equipamento dedicado ao usufruto para pessoas com mobilidade reduzida.

A obra representou um investimento total de mais de 1.8 milhões de euros, cofinanciados pelo Norte 2020/FEDER.

- Centenas de pessoas participaram, no dia 9 de setembro, na aldeia de Zoio, na homenagem a título póstumo ao Padre Telmo Afonso, natural daquela freguesia, e na **inauguração das obras de requalificação do Largo do Campaço**, onde fica instalado o novo busto em memória ao homenageado (oferta da Comunidade Local dos Baldios do Zoio), **e da Rua do Corredoura**, num investimento da Junta de Freguesia do Zoio, com o apoio do Município de Bragança, de cerca de 50 mil euros.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 19 de junho a 15 de setembro, foram submetidos 927 pedidos (+105 que em igual período do ano anterior), destacando-se, ainda, 26 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 11 pedidos de legalização de edificações, 27 aditamentos, 12 comunicações prévias (das quais 6 correspondem a construção de infraestruturas de telecomunicações e as restantes a obras de edificação), 5 pedidos de informação prévia, e 11 pedidos de licenciamento de muros confinantes com a via pública. Realça-se que, do conjunto das novas operações sujeitas a controlo prévio, 42% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (das quais, 27% localizam-se na Zona Histórica I) e os restantes 58% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 96% das ações inserem-se dentro de perímetros urbanos.

Foram, ainda, emitidos 25 alvarás de licença de construção (menos 16 que em igual período do ano anterior), 1 comprovativo de admissão de comunicação prévia (menos 2 que em igual período do ano anterior), 39 alvarás de utilização (+11 que em igual período do ano anterior) e 242 certidões (+50 que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 73% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 80%) e que para comunicações prévias obteve-se 95% de respostas num prazo não superior a 7 dias (igual ao ano anterior). A média em número de dias ficou em 23 dias para licenciamentos (+ 4 que no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (mesmo valor que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal foram efetuadas 23 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 36 averiguações de queixas/denúncias e 8 participações.

- No âmbito do Sistema de Cadastro Simplificado, nos meses de junho, julho e agosto, foram georreferenciados 6079 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 53.206 prédios.

5. Outras informações

- Entre os dias 24 de junho e 2 de julho tiveram lugar em Bragança, as comemorações do **71.º aniversário da Força Aérea**.

As comemorações iniciaram com a cerimónia militar de hastear de bandeiras, a inauguração das exposições e o Concerto Popular, pela Banda da Força Aérea, no Castelo de Bragança.

Durante a semana, foi possível usufruir das diversas exposições e atividades como apresentação de novos uniformes, cerimónia militar com mais de 500 militares, prova de orientação solidária (onde foram recolhidos bens alimentares doados à Santa Casa da Misericórdia de Bragança), ou o concerto oficial pela Banda de Música da Força Aérea, no Teatro Municipal. Refira-se que, no final deste concerto, o Chefe de Estado Maior da Força Aérea, General Cartaxo Alves, condecorou, com a Medalha de Mérito Aeronáutico de 1ª Classe, o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias.

No último dia das comemorações, foi celebrada a Missa de Ação de Graças e Sufrágio na Catedral de Bragança, presidida pelo então Bispo das Forças Armadas e de Segurança, Dom Rui Valério, a que se seguiu um festival aéreo, no Aeródromo de Bragança, onde vários milhares de pessoas assistiram as demonstrações das capacidades da Força Aérea, com vários momentos marcantes e de grande qualidade, que finalizou com a passagem do supersónico F-16M. No final do dia, houve ainda lugar à cerimónia do arrear das bandeiras.

- O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias, participou, no dia 3 de julho, na Câmara Municipal do Porto, em mais uma ação de reivindicação da inclusão, no Plano Nacional Ferroviário, da linha de alta velocidade Porto-Madrid, via Trás-os-Montes.

- O executivo da Câmara Municipal de Bragança recebeu, no dia 14 de julho, a visita do Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Mário Campolargo, tendo sido apresentada, por parte de Município, a situação atual relativamente às temáticas sob a tutela do Secretário de Estado. Mário Campolargo enalteceu o concelho brigantino enquanto referência nacional do setor e o 4.º lugar de Bragança no ranking das Smart Cities. Foram, ainda, debatidos os desafios futuros nesta área, sobretudo o tema da cibersegurança.

A visita culminou com uma passagem pelas instalações do Brigantia Ecopark – Parque de Ciência e Tecnologia, onde foi possível à comitiva contactar com alguns bons exemplos de inovação e empreendedorismo tecnológico de Bragança.

- **Izeda** celebrou, no dia 15 de julho, os **33 anos da sua elevação à categoria a Vila**.

As comemorações iniciaram com a Cerimónia de Distinções Honoríficas a diversos membros do efetivo do Bombeiros Voluntários locais. Depois, realizou-se a cerimónia de hastear de bandeiras. O momento foi acompanhado com o Hino Nacional, executado pela Banda de Música de Izeda, que, em dia de festa, estreou um novo fardamento, financiado pelo Município de Bragança.

Seguiu-se a Sessão Solene, à qual se sucedeu uma homenagem a Raúl Morais, antigo Presidente da Junta de Freguesia e figura incontornável da história da Vila. A homenagem tratou-se de um mural de arte urbana, elaborado no âmbito do SM'ARTE – Festival de Street

Arte do Município de Bragança, instalado junto ao Centro Cultural, com um retrato de Raúl Morais.

Foi, ainda, inaugurada a 1.ª fase das obras de reabilitação da antiga Escola Primária de Izeda, e, ainda, aberta ao público uma nova infraestrutura da Vila – o Ginásio Amílcar Maurício. Este equipamento recebeu o nome de uma figura ilustre da terra e grande impulsionador do associativismo em Izeda, tendo a placa informativa sido descerrada pelo filho.

- O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias, reuniu, no dia 17 de julho, com o recém-eleito Presidente da Diputación de Zamora, Javier Faúndez.

Entre os diversos temas abordados, destaque para a reivindicação da ligação ferroviária Porto-Madrid, à qual Javier Faúndez manifestou o seu total apoio e a intenção de apresentar uma posição oficial no próximo Plenário da Diputación.

Além da ferrovia, foram abordados temas como a execução da ligação rodoviária por autoestrada no troço Quintanilha-Zamora, a aplicação de fundos comunitários, nomeadamente para a dinamização da Reserva da Biosfera – Meseta Ibérica, e outros projetos de cooperação transfronteiriça.

- Recentemente nomeado como o 45.º Bispo da Diocese de Bragança-Miranda, D. Nuno Almeida apresentou, oficialmente, no dia 6 de julho, cumprimentos ao executivo da Câmara Municipal de Bragança.

Durante o encontro foram tratados temas como cooperação institucional, nas mais diversas áreas de atuação.

- Foram cerca de 400 os especialistas da área da Engenharia Química e Biológica que, de 12 a 15 de setembro, estiveram reunidos, por ocasião da **CHEMPOR 2023 – 14.ª Conferência Internacional de Engenharia Química e Biológica**, que decorre, pela primeira vez, em Bragança.

A CHEMPOR 2023 é apoiada pelo Município de Bragança e organizada pelo Instituto Politécnico de Bragança, que se destaca por ser a primeira instituição politécnica portuguesa a preparar este evento internacional, onde especialistas de todo o mundo vão falar sobre os desafios da engenharia e da tecnologia, com destaque para temas como a química verde, o ensino da engenharia e o desenvolvimento sustentável, entre outros.

- A Freguesia de **Donai** celebrou, no dia 3 de setembro, a **1.ª edição do Dia da Freguesia**, no Santuário do S. Jorge, em Vila Nova.

O evento contou com diversas iniciativas, tais como um almoço comunitário, jogos tradicionais, animação musical, espaço infantil, exposição de maquinaria agrícola e uma Feira de Produtos Regionais.

O evento foi organizado pela Junta de Freguesia de Donai e contou com o apoio do Município de Bragança.

Município de Bragança, 20 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal
Hernâni Dinis Venâncio Dias”.

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Fernandes (PS), António Malhão (PSD), José Castro (CDU) e Luís Pires (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD), Luís Pires (PS), José Castro (CDU) e António Malhão (PSD).

4.2 – Discussão e deliberação sobre a seguinte proposta da Mesa:

4.2.1 – “4.ª Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, para vigorar no mandato autárquico 2021/2025”, sob proposta do Grupo de Trabalho constituído para o efeito.

A **Relatora**, Gracinda Amaro, designada pelo Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento, através de apresentação em “PowerPoint”, expôs o trabalho elaborado.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros José Castro (CDU), Luís Pires (PS) e Júlio de Carvalho (PS).

O membro **José Castro** apresentou a seguinte proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“ANEXO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA -
GRELHA DE DISTRIBUIÇÃO DE TEMPOS

Artigo 39.º, n.º 6 do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

ANEXO

Grupo \ Tempo	A	B	C	D
Partido Social Democrata	15 minutos	22 minutos	30 minutos	53 minutos
Partido Socialista	8 minutos	13 minutos	16 minutos	26 minutos
CHEGA	5 minutos	7 minutos	10 minutos	15 minutos
Coligação Democrática Unitária	3 minutos	4 minutos	6 minutos	10 minutos
Presidentes de Junta PSD	23 minutos	33 minutos	46 minutos	73 minutos
Câmara Municipal de Bragança	6 minutos	11 minutos	12 minutos	63 minutos
Total	60 minutos*	90 minutos	120 minutos	240 minutos

*** sempre e quando os 60 minutos não sejam utilizados na sua totalidade, o tempo restante poderá ser utilizado pelos Grupos Municipais que tendo esgotado o seu, assim o solicitem à Mesa.”**

A **Sr. Presidente da Mesa** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

De seguida, a **Sra. Presidente** colocou a votação a proposta de alteração ao Regimento apresentada pelo membro **José Castro**, tendo sido reprovada, com setenta e cinco votos contra, zero votos de abstenção e um voto a favor da CDU, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Finda a votação, a **Sr. Presidente da Mesa** usou da palavra para continuar a responder às questões que lhe foram formuladas no âmbito do **Ponto 4.2.1** e informar que havia sido acolhida pela Mesa uma sugestão de alteração de terminologia, apresentada pelo membro **António Malhão (PSD)**, para que, no artigo 39.º e Anexo I do Regimento, a expressão “Conta de Gerência” fosse alterada para “Documento de Prestação de Contas”.

Após análise e discussão, foi a proposta da 4.ª Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, para vigorar no mandato autárquico 2021/2025, submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros José Castro (PS) e António Malhão (PSD).

Ponto 4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Coelhoso.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--
-----Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----
-----“**APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE COELHO** -----
-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:-----
-----“Considerando que:-----
-----1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
-----2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

-----6. Estas propostas de apoio financeiro enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

-----7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

-----8. No caso em concreto, que irá dinamizar o setor local, propõe-se o apoio financeiro à Freguesia de Coelhoso para ajuda na comparticipação das despesas da XI Feira do Cordeiro, no montante de 6.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1687/2023);-----

-----A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano 2023, atividade do PAM n.º 34/2018, na rubrica 0401|04050102 - Apoio à realização de feiras e certames - Freguesias, estando, em 04.07.2023, com saldo de cabimento disponível de 19.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 12.452.932,07 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o), ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, propõe-se a atribuição a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro José Castro (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.2 – Apoio Financeiro às Freguesias – Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cfr. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

-----6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

-----7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas;-----

-----8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Alfaião** para a reabilitação do espaço comunitário do centro da aldeia e melhorar as condições de habitabilidade do espaço público, no montante de 11.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2158/2023);-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo** para a 1.ª fase de pavimentação do largo envolvente à Sede da Junta de Freguesia, no montante de 14.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2159/2023).-----

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.09.2023, com um saldo disponível para cabimento de 102.363,01 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 13.992.567,59 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.3 – Apoio Financeiro às Freguesias – Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cfr. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

-----6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

-----7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

-----8. No caso em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervencionar, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Carragosa** para a segunda fase das obras de requalificação da Sede da Junta de Freguesia, no montante de 23.532,00 euros (proposta de cabimento n.º 2160 /2023).-----

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 44/2018 “Apoio à construção e requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias”, estando, em 06.09.2023, com um saldo disponível para cabimento de 25.070,77 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 13.992.567,59 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.4 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cfr. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cfr. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

-----6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

-----7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

-----8. Nos casos em concreto, com vista às ampliações dos cemitérios das Juntas de Freguesias seguintes, que irão contribuir para o desenvolvimento do concelho e para a preservação do património cultural e religioso, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças** para obras de requalificação dos Cemitérios de Quintela de Lapaças e Veigas, no montante de 11.623,50 euros (proposta de cabimento n.º 2161/2023).-----

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 18/2018 “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios (Freguesias)”, estando, em 06.09.2023, com um saldo disponível para cabimento de 12.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 13.992.567,59 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.5 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Feiras e Certames.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Feiras e Certames**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cfr. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cfr. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

-----6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

-----7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

-----8. Nos casos em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervir, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Rabal** para ajuda na comparticipação das despesas da XIX Feira de Artesanato e Produtos da Região, no montante de 2.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2162/2023).-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Alfaião** para ajuda na comparticipação das despesas da VII Feira do Cebolo de Alfaião, no montante de 2.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2163/2023).-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Parada e Faílde** para ajuda na comparticipação das despesas do Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança, no montante de 7.684,00 euros (proposta de cabimento n.º 2164/2023).-----

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 “Apoio à realização de Feiras e Certames”, estando, em 06.09.2023, com um saldo disponível para cabimento de 13.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 13.992.567,59 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.6 – Alteração do Título II - Ação Social Escolar, Parte F - Apoios Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança (6.ª alteração).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

-----Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----**“ALTERAÇÃO DO TÍTULO II - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, PARTE F - APOIOS MUNICIPAIS, DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA (6.ª alteração)** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação:-----

-----“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2023, a proposta de alteração ao Título II – Ação Social Escolar da Parte F do Código Regulamentar do Município do Bragança, foi submetida a consulta pública, conforme Aviso n.º 10113/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2023, e disponibilizado no site institucional do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

-----Decorrido o período de 30 dias úteis para recolha de sugestões, cujo prazo terminou no dia 6 de julho de 2023, não foi recebido qualquer contributo com proposta de alteração ao Projeto de Regulamento.-----

-----Nestes termos, propõe-se a aprovação do projeto de Alteração do Título II - Ação Social Escolar da Parte F - Apoios Municipais do Código Regulamentar do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Alteração do Título II - Ação Social Escolar da Parte F - Apoios Municipais do Código Regulamentar do Município de Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal nos termos da informação.”-----

-----**Anexo:** Projeto de Alteração do Título II - Ação Social Escolar da Parte F – 6.ª alteração ao Código Regulamentar (7 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo

Projeto de Alteração do Título II - Ação Social Escolar da Parte F – 6.ª alteração ao Código Regulamentar (7 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção da CDU e setenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.7 – Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança – Conclusão do processo de consulta pública.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL E COMPROVADA INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – Conclusão do processo de consulta pública**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

----- “Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2023, a proposta de Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança, foi submetida a consulta pública, conforme Aviso n.º 11068/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 109, de 6 de junho, e disponibilizado na página institucional do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

----- Decorrido o período de 30 dias úteis para recolha de sugestões, cujo prazo terminou no dia 19 de julho de 2023, não foi recebido qualquer contributo com proposta de alteração do Projeto de Regulamento.-----

----- Nestes termos, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal o projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

-----**Anexo:** Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança (13 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo

Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança (13 páginas).”

Solicitou esclarecimentos a membro Idalina Brito (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados.

Não houve pedidos de intervenção.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, zero votos contra, um voto de abstenção da CDU e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.8 – Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança – Conclusão do processo de consulta pública.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--
----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia

catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----**“PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE BRAGANÇA – Conclusão do processo de consulta pública** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

-----“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2023, a proposta de Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança, foi submetida a consulta pública, conforme Aviso n.º 11067/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 109, de 6 de junho, e disponibilizado na página institucional do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----Decorrido o período de 30 dias úteis para recolha de sugestões, cujo prazo terminou no dia 19 de julho de 2023, não foi recebido qualquer contributo com proposta de alteração do Projeto de Regulamento.-----

-----Nestes termos, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal o Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

-----**Anexo:** Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança (11 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo

Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança (11 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, zero votos contra, um voto de abstenção da CDU e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.9 – Proposta de 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização ao Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“PROPOSTA DE 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2023**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1.Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2022, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2022, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2023.-----

----- 2. No domínio da intervenção social, especificamente no contexto dos CLAS (Concelhos de Ação Social), verificou-se a abertura do Aviso de Concurso – Investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, n.º 07/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto.-----

----- 3. Este Aviso enquadra-se na Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida Radar Social – Criação de 278

equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, a serem integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais, sendo que no caso específico de Bragança poderá ser constituída uma equipa técnica com 3 técnicos superiores (população até 50.000 habitantes), com um valor elegível de 224.100,00€, para o período referido, caso a candidatura do Município seja aprovada.-----

-----4. As funções a desempenhar não correspondem a necessidades permanentes do serviço, ocorrendo a contratação a termo resolutivo certo, de 27 meses com limite a 31 de março de 2026.-----

-----5. De acordo com o ponto 4 do Aviso, as equipas do Radar Social deverão constar no mapa de pessoal da Câmara Municipal.-----

-----6. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente, não sendo possível a reafetação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas.-----

-----7. De acordo com o ponto 5 do referido aviso, os encargos com estas remunerações são financiáveis até ao limite a que os trabalhadores teriam direito caso estivessem integrados numa carreira e categoria equiparada à da função pública, no caso dos recursos humanos correspondentes à carreira técnica superior, até ao limite máximo do nível remuneratório 20 da Tabela Remuneratória única para os técnicos adstritos às ações e, no caso do coordenador, até ao limite máximo do nível remuneratório 40 da Tabela Remuneratória única.-----

-----8. De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, os municípios em situação de saneamento ou de rutura, salvo raras exceções, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. Esta condicionante não se aplica ao Município de Bragança.-----

-----9. De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

-----10. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os encargos relativos aos postos de trabalho infra identificados, produzem efeitos no orçamento municipal para o ano de 2024.-----

----- 11. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s).-----

----- 12. A 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo.-----

----- Proposta:-----

----- Face aos considerandos acima enunciados, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Exma. Câmara Municipal, a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, no âmbito Candidatura ao programa PRR Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto (Rede Social), para o ano de 2023:-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Sociologia, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde;-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Serviço Social, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde;-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Educação Social, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde.”-----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 25 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.10 - Proposta de 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização ao Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“PROPOSTA DE 4.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2023**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2022, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2022, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2023.-----

----- 2. Nas competências e atribuições das Divisões de Administração Financeira, Obras, Logística e Mobilidade, Águas e Saneamento, registou-se um aumento no volume de trabalho.-----

----- 3. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as

atividades, de natureza permanente, não sendo possível a reafetação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas.-----

-----4. Se trata de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento das Divisões de Administração Financeira, Obras, Logística e Mobilidade, Águas e Saneamento.-----

-----5. De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, os municípios em situação de saneamento ou de rutura, salvo raras exceções, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. Esta condicionante não se aplica ao Município de Bragança.-----

-----6. De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

-----7. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), para a ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, (cabimento n.º 2265/2023).-----

-----8. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s).-----

-----9. A 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo.-----

-----Proposta:-----

-----Face aos considerandos acima enunciados, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Exma. Câmara Municipal, a 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023:-----

----- A criação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de atividade - Gestão Patrimonial, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Administração Geral e Financeira, Divisão de Administração Financeira, Serviço de Gestão Patrimonial;-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de atividade - Obras, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Serviços e Obras Municipais, Divisão de Obras;-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade - Cantoneiro de Vias, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Serviços e Obras Municipais, Divisão de Logística e Mobilidade;-----

----- A criação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade - Mecânico, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Serviços e Obras Municipais, Divisão de Logística e Mobilidade;-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade - Canalizador, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Serviços e Obras Municipais, Divisão Águas e Saneamento.”-----

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 25 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

4.4 - Apreciação sobre o seguinte documento apresentado pela Câmara Municipal de Bragança:

4.4.1 - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica e Financeira Reportado a 30 de junho de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2023**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório do Auditor Externo do 1.º semestre do ano de 2023, previamente distribuído aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

----- Propõe-se, ainda, face ao enquadramento legal, que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.-----

----- O Executivo Municipal apreciou o documento e dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais deliberou, por unanimidade, remeter o Relatório do Auditor Externo, sobre a informação financeira reportada a 30 de junho de 2023, para apreciação da Assembleia Municipal.”-----

----- **Anexo:** Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 1.º Semestre de 2023 (12 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 1.º Semestre de 2023 (12 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.5 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.5.1 - Atualização do Quadro Previsional do Anexo I aos Contratos de Delegação de Competências no Domínio da Educação Estabelecidos entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“ATUALIZAÇÃO DO QUADRO PREVISIONAL DO ANEXO I AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ESTABELECIDOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação:-----

----- “Em 9 de maio de 2022 foram assinados os contratos de delegação de competências entre o Município de Bragança e os agrupamentos de escolas do Concelho no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na sequência da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança realizada no dia 20 de abril de 2022 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022.-----

----- Após, aproximadamente, um ano de vigência, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 de abril de 2023 foram aprovados aditamentos aos mesmos contemplando

alguns ajustes no seu clausulado resultantes da experiência acumulada com a sua aplicação e por forma a garantir e melhorar os serviços prestados à comunidade educativa de acordo com os princípios e objetivos pretendidos.-----

-----O n.º 4 da Cláusula 14.ª da versão atualizada dos referidos contratos estabelece que “os valores constantes do Anexo I são suscetíveis de atualização, na 3.ª tranche, desde que tal se revele necessário após análise conjunta, pelas partes, dos relatórios referidos no número anterior.”-----

-----Ora, da análise conjunta dos referidos relatórios e da faturação dos bens adquiridos e dos serviços prestados, pelos e aos agrupamentos de escolas, verifica-se a necessidade de proceder à atualização dos valores do quadro do Anexo I aos contratos, não só no que respeita à 3.ª tranche do corrente ano, mas também das tranches dos anos seguintes.-----

-----Tal necessidade advém do facto de os agrupamentos de escolas, na fase de transição das competências entre entidades, nomeadamente no âmbito financeiro, terem procedido ao pagamento de algumas despesas com verbas do orçamento do estado transferidas, diretamente, pelo IGeFE, I.P. e de fundos comunitários de candidaturas a programas operacionais por eles apresentadas, despesas essas que não foram contabilizadas e reportadas nos relatórios apresentados ao Município e que, no corrente ano e em futuros, têm de ser assumidas por este. São exemplo, entre outras, as despesas associadas às licenças de utilização de aplicações e plataformas informáticas utilizadas pelos agrupamentos para gestão de alunos, contabilidade, horários, acessos, etc., bem como a assistência e o apoio técnico, que implicam um acréscimo total anual de 45.085,24 €, integrado na rubrica “Limpeza, Higiene e Material de Escritório”.-----

-----Assim, o valor da 3.ª tranche do corrente ano, por agrupamento, e os respetivos números das propostas de cabimento, são os constantes do quadro em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, representando um acréscimo global de 57.070,00 €, em relação ao valor da 3.ª tranche constante do Anexo I atual, sendo um acréscimo de 45.900,00 € para o Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, de 2.100,00 € para o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia e de 9.070,00 € para o Agrupamento de Escolas Miguel Torga. Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 13.992.517,78 €.-----

-----Por outro lado, a Cláusula 16.ª dos referidos contratos prevê a sua revisão “sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente: a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração; e b) A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos”.-----

-----No n.º 2 da referida cláusula é estabelecido que “quaisquer alterações do Contrato constarão de aditamentos assinados por ambos os Outorgantes, após serem submetidos aos respetivos formalismos legais.”-----

-----Nos termos do previsto na cláusula 22.ª a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a “aprovar futuras alterações/aditamentos ao presente contrato relativos a datas e valores de transferências e/ou outras matérias desde que sejam alterações/aditamentos que não contrariem os princípios e objetivos do contrato-----

-----Assim, propõem-se para aprovação da Câmara Municipal as minutas dos segundos aditamentos aos contratos de delegação de competências entre o Município de Bragança e os agrupamentos de escolas, em anexo ao processo e previamente distribuídas aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, que atualizam o quadro previsional do Anexo I, bem como submetê-las para conhecimento da Assembleia Municipal.”-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos segundos aditamentos aos contratos de delegação de competências entre o Município de Bragança e os agrupamentos de escolas, bem como submetê-las para conhecimento da Assembleia Municipal.”-----

-----**Anexos:** I - Quadro com o valor da 3.ª tranche (1 página), II - Minuta 2.º Aditamento Contrato Delegação Competência AEAB – setembro 2023 (2 páginas), III - Minuta 2.º Aditamento Contrato Delegação Competência AEEG – setembro 2023 (2 páginas), IV - Minuta 2.º Aditamento Contrato Delegação Competência AEMT – setembro 2023 (2 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

I - Quadro com o valor da 3.ª tranche (1 página), II - Minuta 2.º Aditamento Contrato Delegação Competência AEAB – setembro 2023 (2 páginas), III - Minuta 2.º Aditamento Contrato Delegação Competência AEEG – setembro 2023 (2 páginas), IV - Minuta 2.º Aditamento Contrato Delegação Competência AEMT – setembro 2023 (2 páginas).”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.5.2 - Relatório de Execução dos Primeiros Doze Meses de Implementação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Município de Bragança - Proposta de aprovação

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--
-----Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----
-----**“RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS PRIMEIROS DOZE MESES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - Proposta de aprovação** -----
-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----
-----“O Aviso POISE N.º 22-2020-03 teve como objetivo apoiar ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos e à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, de âmbito municipal. Estes planos devem garantir uma visão integrada do território, definindo uma estratégia de territorialização das políticas de igualdade e não discriminação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação.-----
-----Neste contexto foi realizada uma candidatura conjunta pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), sendo que o Município de Bragança pretendeu concretizar várias ações com o objetivo de transformar o território e maximizar o potencial humano, assim como desenvolver uma sociedade mais equitativa.-----
-----O novo Protocolo de Cooperação para Igualdade e Não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Bragança, que foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28/03/2022, refere, na alínea c) da cláusula quarta, que o Município deverá “Conceber, adotar e implementar um Plano

Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos planos de ação”.

-----O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, tem como objetivo principal mobilizar os interlocutores locais em torno da igualdade e da não discriminação e contribuir para um desenvolvimento social local efetivo, em todas as dimensões, através de medidas específicas que vão ao encontro dos problemas prioritizados. Este documento foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/02/2023 e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28/04/2023.

-----Em conformidade com o disposto no ponto 26.2.1. Relatório de Execução dos Planos para a Igualdade do Caderno de Encargos da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes, foi realizado e apresentado o Relatório de Execução do Plano de Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança, no seguimento de um trabalho conjunto do Município de Bragança, da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TT), Comissão para a Igualdade e Cidadania (CIG), Ambiformed e de todo um vasto conjunto de parceiros e comunidade em geral.

-----O presente Relatório de Execução, abrangendo os doze primeiros meses, refere-se aos diferentes Eixos de Intervenção do PMIND de Bragança, às ações que foram realizadas e às que faltam ainda realizar até 2025. Tendo sido aprovado, em 26/07/2023, pela EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local de Bragança.

-----Conclui-se que o PMIND de Bragança tem 48 medidas a serem aplicadas até 2025, sendo que das 20 previstas para este ano foram realizadas 15, e mais 2 medidas não previstas neste horizonte temporal, totalizando uma realização efetiva de mais de 70% das medidas previstas no prazo referido.

-----Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Relatório de Execução dos primeiros dozes meses de implementação do PMIND do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, em conformidade com a alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como submeter para conhecimento da Assembleia Municipal.”

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução dos primeiros dozes meses de implementação do PMIND do Município de Bragança, bem como submeter para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

-----**Anexo:** Relatório de Execução dos Primeiros Doze Meses de Implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança (95 páginas).

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo: Relatório de Execução dos Primeiros Doze Meses de Implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança (95 páginas)”.

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.5.3 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 26 de junho, 10 e 27 de julho; 14 e 28 de agosto de 2023).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:--

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata das Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras,

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

----- 4. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

----- 5. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 16 de dezembro de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2023 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.” -

----- **Anexo:** Mapa das Isenções (2 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo: Mapa das Isenções (2 páginas)”.

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Rodrigues

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho
António Eduardo Fernandes Malhão
Isabel Maria Lopes
Maria do Amparo Mendes Alves
Manuel Norberto Trindade
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Natividade de Lurdes Gonçalves
Maria João Gonçalves Rodrigues
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Paulo Manuel Almeida da Veiga
Maria Eugénia C. Barreira Afonso
Fernando José Barreira Gomes
Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Joaquim Manuel Cameirão Veiga
Manuel dos Santos V. Machado
Josefina Fátima P. Correia Carneiro
António Manuel Afonso Pires *
Maria Eduarda Pires Rodrigues *
Filipe Nuno Asseiro de Sá *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Fernando Rogério Preto Pires
Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *
Ana Catarina Trindade Certo*

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF de Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF de Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – César Gustavo Garrido
UF Parada e Faílde - Hervé Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Marta Maria Martins Caminha **
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Luís Aníbal Rodrigues Martins

(*) – Membro suplente

() – Substituto legal**

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

Olga Marília Fernandes Pais

A Sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às doze horas e quarenta minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 06 de outubro de 2023.

Cristina Fernandes Ribeiro, Dra.